



PROJETO DE LEI N.º 462/2024

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 13 / 08 / 2024
[Assinatura]
Assessor da Mesa

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a entidade DEFENDER BRASIL CLUBE DE TIRO, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA estatui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, DEFENDER BRASIL CLUBE DE TIRO, CNPJ nº 39.899.424/0001-75, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, localizada na Avenida Irurá, 1290, Aparecida, no município de Santarém, no Estado do Pará.

Parágrafo Único – A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei outorga a Defender Brasil Clube de Tiro, a habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados a Defender Brasil Clube de Tiro, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newtom Miranda. Belém, 13 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARÁ :
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de: [assinatura]
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 13/08/24

[Assinatura]
AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA


Em tempos de Olimpíadas como a de Paris 2024, é visível a paixão do brasileiro pelo esporte e a excelência dos nossos atletas que treinam incansavelmente para esse momento.

Nesse contexto, traz-se a presente entidade como uma representante do esporte e dos devidos incentivos que precisa.

A Defender Brasil Clube de Tiro é uma instituição dedicada à promoção e ao desenvolvimento do esporte de tiro esportivo na região de Santarém. Assim, atua na promoção de oportunidades de treinamento e competição para atletas locais, além de promover a integração social por meio do esporte.

Ademais, o tiro esportivo traz benefícios substanciais aos seus atletas e praticantes, pois demanda disciplina, foco, concentração e controle emocional. Esses treinamentos são imperativos e transcendem a competição refletindo de maneira positiva na vida cotidiana de cada um. Além de que fomenta o espírito em equipe e o respeito mútuo, ou seja, valores fundamentais para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Dessa forma, demonstra-se a importância da prática de tiro legal e segura como um esporte indispensável aos seus atletas, por isso solicito aos ilustres dessa Casa de Leis, o apoio e a aprovação da presente proposição.



AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual